



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição N° 2771 – Nova Santa Bárbara, Paraná QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII
IMPrensa Oficial –
Lei n° 660, de 02 de
abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2771/2024-|01| - Data 21/08/2024

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2024

REF.: Concorrência Eletrônica nº 1/2024

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, e a empresa **VALLE CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.147.314/0001-85, sediada na Rua Vereador Humberto Moacir Schenna, nº 444 - Centro, na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná.

OBJETO: Execução de recape asfáltico em CBUQ.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 32.672,47 (trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 4.619,88 (quatro mil, seiscentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos)

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Obras.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **21/08/2024.**

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160-AC SERASA- Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>

ADITIVO Nº 001/2024
CONTRATO Nº 003/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 002/2023

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA** -
CNPJ nº 95.561.809/0001-07

Contratada: **MAXCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA** -
CNPJ nº 12.387.832/0001-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada para administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de vale alimentação para servidores da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, do tipo cartão magnético

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 1.720,40 (um mil e setecentos e vinte reais e quarenta centavos) mensais correspondente ao Vale Alimentação para 04 (quatro) servidores

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) correspondentes ao Abono Natalino para 04 (quatro) servidores a ser pago apenas no mês de dezembro.

Início: 02/09/2024

Término: 02/09/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024

SÚMULA: Dispõe sobre deliberação sobre o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo ao Exercício Financeiro de 2022.

O Plenário da Câmara Municipal, aprovou e eu Presidente, no uso de minhas atribuições legais, decreto e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Executivo Municipal de Nova Santa Bárbara, relativas ao Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Agosto de 2024.

Alan Batista Carneiro
Presidente